



REQUERIMENTO

Nº. 22 - VER/EDV

“Requer que após aprovação deste em plenário seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Presidente da AMTS solicitando que coloque placas de aviso em todas as saídas da cidade para advertir os condutores sobre a lei 13290/2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade de ligar o farol baixo nas rodovias.”

Venho requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que o Prefeito Municipal com cópia para o Presidente da AMTS solicitando que coloque placas de aviso em todas as saídas da cidade para advertir os condutores sobre a lei 13290/2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade de ligar o farol baixo nas rodovias.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que entrou em vigor em julho de 2016 a lei 13290/2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade do condutor ligar o farol baixo do veículo durante a noite e durante o dia, nas rodovias e túneis mesmo iluminados.

Por isso, solicito de vossa excelência que determine a fixação de Placas de Regulamentação em todas as saídas da cidade, a fim de manter os condutores em constante alerta sobre a obrigatoriedade que consiste a norma, principalmente porque o uso do farol baixo aumenta em mais de 64% a visibilidade dos veículos que estão com os faróis ativadas, segundo pesquisas científicas realizadas por órgãos oficiais de renome internacional.

Portanto, a medida é eficaz e garantirá que os condutores fiquem atentos evitando infringir a lei e conseqüentemente evitando acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR